

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00640 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 2.567.627,25 (dois milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4906	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	550.000,00
5104	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	150.000,00
5207	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.867.627,25
TOTAL			2.567.627,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO : 4906					ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	550.000,00
ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
10	302	526	4528	Gestão de Emendas Parlamentares Estaduais da Saúde	9900	S	Suplementação	3341	1.500.0000	550.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Termo de Compromisso Assinado (Unidade)					1,00	
TOTAL DO PROCESSO										550.000,00	
PROCESSO : 5104					ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4450	1.500.0000	150.000,00	
ÓRGÃO: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	150.000,00	
TOTAL DO PROCESSO										150.000,00	
PROCESSO : 5207					ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
20	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000	1.867.627,25	
ÓRGÃO: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Suplementação	3190	1.500.0000	710.753,98	
28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	1.156.873,27	
TOTAL DO PROCESSO										1.867.627,25	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).											